



PREFEITURA DE
LAJINHA

PORTARIA Nº 191/2022

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 143/2022, que trata da concessão de Férias Regulamentares à servidora pública, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a existência de erro material quanto ao nome da servidora na Portaria nº 143/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 143/2022, de 1º de abril de 2022, que dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à servidora pública que menciona, somente na parte que se refere ao nome da servidora no corpo do ato normativo supracitado.

Onde se lê:

“Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS à servidora **MARIA APARECIDA FONSECA**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pelo período de **04/04/2022 a 03/05/2022.**”

Leia-se:

“Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS à servidora **MARIA APARECIDA SIQUEIRA**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pelo período de **04/04/2022 a 03/05/2022.**”



PREFEITURA DE
LAJINHA

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 143/2022.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º (primeiro) de abril de 2022.

Lajinha/Minas Gerais, 04 de abril de 2022.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

